



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA N.º 23.914/2017**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91, bem como o ofício n.º. 049/2017 da 17ª Gerência Regional de Saúde da Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí/SC,

**RESOLVE:**

1º – **CONCEDER** ao Sr. **DANIEL MENDES**, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, **CEDÊNCIA FUNCIONAL** para atuar em período integral na 17ª Gerência Regional de Saúde, diretamente ligada à Secretaria Estadual de Saúde, junto ao Programa Estadual de Tratamento Fora do Domicílio – TFD Regional, com ônus para a origem.

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto da remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2020.

Balneário Camboriú, 20 de janeiro de 2017.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

---

“ **BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO** ”

Rua Dinamarca, 320 – Bairro das Nações – Paço Municipal, 1º andar, CEP: 88338-900

Balneário Camboriú - Santa Catarina

Fone: (47) 3267-7000

[www.balneariocamboriu.sc.gov.br](http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br)